



## **DECISÃO COREN-DF Nº 142 DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

**Aprova "Ad Referendum" do Plenário  
Inscrições Definitivas Secundárias  
autorizadas pela Presidência aos  
Profissionais.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência consignada no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua **604ª** Reunião Ordinária;

### **DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar "Ad Referendum" as Inscrições Definitivas Secundárias autorizadas pelo Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 769/2024.

## **ENFERMEIRO**

BRUNA SILVA SOUZA 631342-ENF-IS  
CLAITON DE JESUS FERREIRA LIMA 1007953-ENF-IS  
DAVI MACHADO 183773-ENF-IS  
KEZIA AZUEN CAIXETA DA SILVA 743754-ENF-IS  
MARIA EUGENIA DIAS DE MACEDO 963975-ENF-IS  
RAYRA RIBEIRO CAMARGO GUIMARÃES 818623-ENF-IS  
VITORIA LAIS MACIEL FIGUEIREDO 825931-ENF-IS  
YASMIN BUENO DE SOUSA 999249-ENF-IS

## **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

ANA PAULA BATISTA DA SILVA FLORIDO 2402427-TE-IS  
BRUNO RAFAEL ARAUJO TORRES 1542031-TE-IS  
DOUGLAS CARDOSO DE SOUZA 2468315-TE-IS  
EMILLY VICTÓRIA DE ARAUJO SOUSA 2471672-TE-IS  
HELIDA MARIANA ROCHA DA COSTA BARROS 1933240-TE-IS  
INGRIDY CHAGAS DE SOUSA ALVES 2097692-TE-IS  
JOÃO VITOR MOREIRA DE ALMEIDA 2395016-TE-IS  
KAROLINY NUNES BANDEIRA 1188993-TE-IS  
LUSIMARA ALVES DE OLIVA RODRIGUES 2369916-TE-IS  
MARIA ALEXANDRINA DA COSTA E SILVA 1357858-TE-IS  
RÁYRA RODRIGUES DE SOUSA 1230212-TE-IS  
THAYNARA FERREIRA VITOR 2241389-TE-IS

**Art. 2º** - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF Nº 135645-ENF

Presidente

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF Nº 228653-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 08/09/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 08/09/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2148816** e o código CRC **0E4DFE0D**.

---

---

**Referência:** Processo nº 00232.003385/2025-08

SEI nº 2148816

SCLN, Quadra 304 Norte, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF,  
CEP 70736-550 - Telefone:  
- [www.coren-df.gov.br](http://www.coren-df.gov.br)